



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

Lei nº 3593, de 14 de maio de 2025

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO EXCESSIVO DE TELAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no calendário oficial do Município da Estância Turística de Paraibuna, a Semana Municipal de Conscientização sobre o Uso Excessivo de Telas por Crianças e Adolescentes, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2º - A Semana tem por finalidade:

- I - Promover a conscientização sobre os riscos associados ao uso excessivo de dispositivos eletrônicos por crianças e adolescentes;
- II - Estimular o uso equilibrado e responsável de tecnologias digitais;
- III - incentivar práticas saudáveis de convívio familiar, escolar e comunitário.

Art. 3º - As ações desenvolvidas durante a Semana terão caráter educativo e informativo, podendo ser realizadas com o apoio e a participação voluntária de:

- I - Instituições da sociedade civil organizada;
- II - Organizações não governamentais (ONGs);
- III - Instituições religiosas;
- IV - Conselhos tutelares, escolas e associações de bairro;
- V - Profissionais e especialistas convidados, sem qualquer vínculo ou ônus ao Poder Público Municipal.

Parágrafo único. A execução das ações previstas nesta Lei deverá observar o princípio da economicidade, não implicando criação de cargos, despesas adicionais, repasses ou obrigações financeiras para o Poder Executivo.

Art. 4º - O Poder Público poderá, de forma facultativa, apoiar a articulação e a divulgação das atividades realizadas por parceiros da sociedade civil, sem comprometer recursos públicos ou gerar despesas diretas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de maio de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

(Projeto de Lei nº. 18/2025 de autoria Poder Legislativo)

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal
Juliana Aparecida Rezende Monteiro
Assessora de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 15.820, DE 14 DE MAIO DE 2025

Instaura Sindicância visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos no Processo Digital SEI n.º 3535606.413.00004713/2025-33.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar a conduta funcional de funcionário(a) nos moldes da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, consistente nas informações constantes no Processo SEI n.º 3535606.413.00004713/2025-33.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 15.538, de 02 de janeiro de 2025, concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, conforme art. 210, inciso III, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de maio de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (NOVO AVISO)

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0013/2025 - EDITAL Nº 0014/2025 - Objeto: Ata de Registro de preços para futura aquisição de equipamentos hospitalares a serem utilizados nas UBS'S e UPA da Estância Turística de Paraibuna. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Data da Sessão: 28 de maio de 2025 às 08:30 horas. Local: www.bllcompras.org.br.

Obs.: O Edital e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site www.paraibuna.sp.gov.br.

Estância Turística de Paraibuna/SP, 15 de maio de 2025.

Helôisa Antunes de Faria Santos

Prefeita Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 04/2025

Processo nº 3535606.413.00003058/2025-04

A Prefeitura Municipal de Paraibuna/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a aquisição de formas de bolo tipo pão de ló, com cobertura glacê e coco ralado e recheado com doce de leite e frutas diversas (ex. abacaxi, ameixa), para que seja distribuído aos municípios.



Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail: compras.pmp@paraibuna.sp.gov.br até às 23:59 do dia 20/05/2025 ou entregues mediante protocolo no Setor de Compras e Licitações até às 16:00 do dia 20 maio de 2025.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (12) 3042-5500 Ramal 7043.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de maio de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos

Prefeita de Paraibuna

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Mediante Sistema de Registro de Preços nº 0010/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para contratação de empresa de serviços continuados para manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do Departamento Municipal de Saúde da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos originais ou genuínas de primeira linha. Assinatura: 05/05/2025. Vigência: 04/05/2026.

ARP Nº 0151/2025. Fornecedor: C R CARLOTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI. Lote: 02 / Valor: R\$ 719.750,00.

Estância Turística de Paraibuna/SP, 15 de maio de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos

Prefeita Municipal